



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 16/06/2025 16:09:03.027 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 707/2024

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 707-B DE 2024

Aprova o ato que renova a
permissão outorgada à Rádio
Sudoeste FM Ltda. para explorar
serviço de radiodifusão sonora em
frequência modulada no Município
de São Pedro da Aldeia, Estado do
Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 11.360, de 4 de dezembro de 2023, do Ministério das
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 22
de setembro de 2018, a permissão outorgada à Rádio Sudoeste
FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade,
serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no
Município de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de junho de 2025.

Deputada LAURA CARNEIRO
Relatora



CD251677016200